
PRESTAÇÃO DE CONTAS BOLSA ATLETA 2017

Considerando a necessidade legal de prestarem contas à Administração Pública, os beneficiados com a “Bolsa Atleta” no ano de 2017 deverão apresentar as prestações de contas das três primeiras parcelas a partir de 11/09/2017 até o dia 10/10/2017, e das demais parcelas a partir do dia 13/11/2017 até o dia 11/12/2017, na sede da Fundação Municipal de Esportes, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 18h. Esse prazo poderá ser prorrogado se o atleta estiver em competições representando o Município na data limite. Segue lista dos documentos obrigatórios:

I – Relatório das atividades esportivas desenvolvidas em julho, agosto e setembro/2017 (ANEXO 1) e desenvolvidas em outubro, novembro e dezembro (ANEXO 2);

II - Prestação de contas que deverá conter:

a) Declaração própria (ANEXO 3), ou do responsável, se menor de dezoito anos (ANEXO 4), de que os recursos recebidos a título de Bolsa Atleta foram utilizados para custear as despesas do atleta beneficiado com a sua manutenção pessoal e esportiva;

b) Declaração da respectiva entidade esportiva, ou da instituição de ensino no caso da categoria estudantil, atestando estar o atleta beneficiado em plena atividade esportiva (ANEXO 5);

c) Boletim ou Atestado de Frequência do estabelecimento de ensino, atestando a matrícula do atleta beneficiado, para a categoria estudantil e regular aproveitamento escolar.

d) Documento comprobatório do resultado do evento descrito pelo atleta no Relatório Técnico de Atividade: súmulas, boletins, reportagens em mídia impressa, websites especializados com endereço eletrônico.

O não cumprimento do atleta quanto à prestação de contas perante a Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú impede o recebimento das demais parcelas do benefício.

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 73.802.134/0001-08
Rua 2438, 146 – Centro - CEP 88330-404 – (47) 3360-0444